DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preço nº 06/2019
Processo nº 37/2019

Fica adjudicado a seguinte obra: Obra Construção de Praça e Implantação do Centro de Atendimento ao Turista.

MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- ME, no valor global de R$ 260.153,96 (duzentos e sessenta mil cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da última publicação deste, para eventuais recursos, nos termos do artigo 109, I-letra “b” da Lei 8.666/93 . Bálsamo, 30 de setembro de 2019. Carlos Eduardo Carmona Lourenço - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Outros Atos

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Processo Seletivo nº 002/2019, convoca os seguintes candidatos aprovados nas vagas temporárias:

- Técnico de Enfermagem
- Camila Nogueira Guerra

a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
b) título de eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou comprovante de que votou na ultima eleição;
c) cadastro de pessoa física - CPF
d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e) Apresentação de diploma ou certificado de conclusão conforme habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
f) comprovante de registro em órgão de classe, quando a função exigir;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento/nascimento, quando for o caso;
i) certidão de nascimento dos filhos, quando houver; PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO Estado De São Paulo;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
m) declaração de não estar em licença saúde, ou outra licença remunerada pela Previdência Social;
n) Declaração de bens de próprio punho;
o) comprovante de residência;
p) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos *decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.*

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 30 de Setembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca os seguintes candidatos aprovados no emprego de provimento efetivo de:

- Engenheiro Civil
- Erivelton Antonio Farias
- Marcelo Della Roveri Junior

Os convocados deverão comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; inscrição no CREA, Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL.

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 30 de Setembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal